CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que os avanços da tecnologia aplicados à saúde têm trazido diversos benefícios para a sociedade e a revolução digital provocou uma adaptação na forma como anotamos e acessamos informações, de modo que manter informações no papel deixa, aos poucos, de fazer parte da nossa realidade.

Considerando que em meio a diversas campanhas de vacinação no país, muitos são os que não sabem o destino de suas carteirinhas de vacinação ou sequer lembram se tomaram determinada vacina ou não, tal situação pode gerar riscos à saúde da população.

Considerando que o ideal seria que todos os cidadãos pudessem ter acesso ao registro digital de vacinas através da carteira de vacinação eletrônica seria possível acompanhar pela internet quais doses foram tomadas desde o nascimento.

Considerando que o registro digital irá assegurar e garantir um processo mais eficiente e eficaz quanto à imunização da população, como também, a medida tem a finalidade de resguardar os dados do usuário visando proporcionar maior agilidade na hora da vacinação de crianças e adultos na Rede Pública de Saúde.

Considerando que cartão eletrônico trará um maior controle econômico ao município, pois irá racionalizar a compra de vacinas e irá diminuir a confecção de cartões de papel.

Considerando que ante o exposto, a presente proposição tem como objetivo a necessidade de inclusão desses dados a um sistema de informações sobre o histórico de vacinação individual de todos cidadãos soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, que implante no âmbito do Município de Salvador o sistema de informações constando o histórico de vacinação de toda a população soteropolitana e dá outras providências.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

F-PL-014-03

Scanned by CamScanner